



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE N.º 39 DE 23/11/2012

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência, de acordo com o estabelecido no artigo 76 - § 2º do Regimento Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cirurgião-Dentista, membro do Conselho Antônio Fernando de Carvalho CRO-CD-535, para permanecer no local destinado a apuração das eleições do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe no dia 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência.



JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE